



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
BANCADA DO PMDB
GABINETE DO VEREADOR SALVADOR RIBEIRO

PROJETO DE LEI

EMENTA: Altera a redação da Lei Municipal nº6.320/ 2016 e dá outras providências.

Artigo 1º- Fica alterado o Artigo 3º da Lei 6320/2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

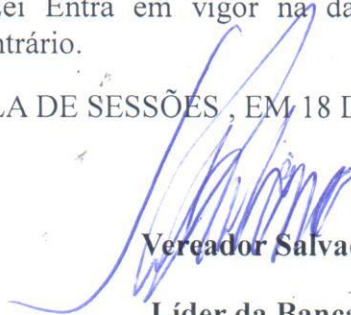
“Artigo3º- As Instituições de Longa Permanência de Idosos (ILPIs) deverão possuir responsável técnico habilitado, com formação na área de saúde médica, com carga horária de 20 horas semanais, sendo no mínimo 12 horas de trabalhos semanais comprovadas em horário diurno.”

Artigo 2º- Fica criado o parágrafo primeiro no artigo 5º da Lei 6320/2016, com a seguinte redação:

“§1º As Instituições que já estiverem em atividade antes da entrada em vigor desta lei estarão dispensadas, ou seja, desobrigadas da implementação das disposições no caput deste artigo, quanto à instalação e colocação de elevadores para aquelas casas que possuam andar superior.”

Artigo 3º Esta Lei Entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES, EM 18 DE ABRIL DE 2016.


Vereador Salvador Ribeiro

Líder da Bancada PMDB

Endereço: Rua Quinze de Novembro, 207- Centro
e-mail : vereadorsalvadorribeiro@gmail.com
96015-000 Pelotas-RS
Telefone (53)3278-6035



JUSTIFICATIVA

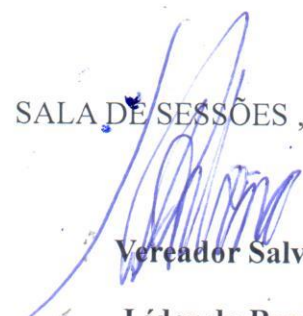
Ao fazer a elaboração de uma norma devem ser apresentados quesitos que forneçam subsídios que corroboram na instituição de medidas preventivas.

Para tanto foram consultados especialistas com notável saber na área da Saúde Médica, que atuam no mercado fazendo atendimento de pessoas idosas ou em Casas de Longa Permanência de Idosos. Sendo que a elaboração e a formulação de cada artigo ou parágrafo deste ementa de Lei busca estar em consonância com as necessidades apresentadas de acolhimento de idosos.

Vincular a legislação as necessidades da sociedade é de interesse do poder público, e a situação atual e os cenários que se desenham nos campos econômico e social, apontam para a necessidade do profissional da área de Saúde Médica, obter informações e ter acesso aos meios necessários para obtenção de conhecimento, a fim de preparar-se para aplicar seus conhecimentos e habilidades na educação, orientação e estimulação de seu orientado, focando disponibilizar soluções à aquelas pessoa da sociedade, que buscam um lugar melhor para desfrutar da terceira idade.

Nas áreas de formação e especialização escolhidas, os novos profissionais deverão desenvolver alternativas para a profissão, atuando em consonância com as novas tendências do mercado de trabalho, seja como empreendedores, educador, organizados em empresas, mas sempre com a preocupação de oferecer serviços de alta importância e relevância à comunidade.

SALA DE SESSÕES, EM 18 DE ABRIL DE 2016.


Vereador Salvador Ribeiro

Líder da Bancada PMDB

Endereço: Rua Quinze de Novembro, 207- Centro
e-mail :vereadorsalvadorribeiro@gmail.com
96015-000 Pelotas-RS
Telefone (53)3278-6035